

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

Ata da Trigésima Sétima Sessão Ordinária do 5º Período Ordinário da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Oriximiná.

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano dois mil e dezenove, no Plenário Lucelindo Farias Tavares da Câmara Municipal de Oriximiná, sob a Presidência do vereador Joanyr da Rocha Estumano, teve lugar a Sessão. Feita a chamada verificou-se a presença das vereadoras e vereadores: Antônio Odinélio Tavares da Silva Junior, Raimundo Tomé de Oliveira Wanzeler, Marta Monteiro Godinho, Carmela Lucia Teixeira da Costa, José Maria Calderaro Filho, Francisco Azevedo Pereira, Marcelo Augusto Andrade Sarubbi, Manoel José da Cruz Malcher, Ana Cleyde Tavares Batista Filha; e Ivalter Barbosa Cardoso Filho. Ausentes os vereadores: Arnaldo de Oliveira Gemaque, Edivaldo Jorge Castro de Souza, Rafael Tavares Costa e Joseane de Oliveira Seixas, a última com ausência justificada por se encontrar devidamente. Constatando haver número legal à hora regimental, o Sr. Presidente “Sob a Proteção de Deus e em nome do povo oriximinaense” declarou aberta a Sessão. A seguir, o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário que procedesse a leitura das matérias agendadas para o expediente, da qual constou do seguinte: Parecer nº 051/2019, da comissão de Constituição e Justiça contrário ao Projeto de Lei nº 026/2019, de autoria do vereador Zequinha Calderaro, que fica obrigada a transmissão ao vivo e via internet, as Licitações do Poder Executivo e Poder Legislativo do Município de Oriximiná. Terminada a leitura do expediente, o Sr. Presidente facultou a palavra aos senhores vereadores. Com a palavra o vereador Zequinha Calderaro reportou-se sobre o Projeto de lei de sua autoria, que foi lido o parecer da comissão de constituição e justiça, contrario do vereador relator Ludugero Junior. Acrescentou o Edil que a proposição em questão tem como objetivo o controle dos atos do Executivo e do Legislativo, principalmente dos vereadores que tem a função de fiscalizar, como também vem demonstra a transparência do processo licitatório, inclusive qualquer cidadão que queira presenciar a licitação de alguma coisa. Vale ressaltar que a licitação é pública, mas com certeza que essa lei em vigor vai traze grandes vantagens na lisura do processo licitatório. Acrescentou ainda o vereador Zequinha que a comissão de constituição e justiça julgou pela inconstitucionalidade do projeto de lei o que não concorda, até porque já existe leis dessa natureza em outros municípios, citou como exemplo Santarém, não gera custos ao município, pode até ser usado o site da prefeitura. Finalizou o nobre vereador solicitando o apoio dos

nobres vereadores na aprovação do Parecer sobre o projeto de lei de sua autoria. A seguir fez uso da palavra o vereador Raimundo Tomé, disse que esteve atento as colocações do vereador Zequinha no que concorda, até porque o projeto de lei em questão é mais uma ferramenta de grande relevância na transparência do processo licitatório. Diante o exposto assegurou o Edil que votará o Parecer do relator. Não havendo mais nenhum vereador que desejasse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente colocou-a a disposição dos Líderes Partidários. Ocupou a tribuna o vereador Zequinha disse que o projeto de lei vem também facilitar o acesso das pessoas que não tem possui tecnologia para acompanha o processo licitatório em qualquer lugar. Lembrou o Edil da denúncia que fez sobre o contrato da J & V serviços, que atualmente foi julgado pelo tribunal de justiça do estado, que determinou o prefeito a realizar o processo licitatório no prazo de três meses, caso contrário o prefeito poderá até ser preso e afastado do cargo. Acrescentou ainda o vereador Zequinha disse que o prefeito divulgou uma nota de esclarecimento dizendo que se tratava de uma perseguição política, o que não é verdade diz o Edil se trata de uma denúncia que fez junto ao Ministério Público, com o intuito de zelar pela coisa pública, como legítimo representante do povo. Então com a decisão do tribunal de justiça do estado atualmente o prefeito Ludugero é réu, com direito a defesa. Mas espera que a justiça seja feita. Com a palavra o vereador Ludugero Junior reportou-se sobre o Parecer contrário ao projeto de lei do vereador Zequinha, do qual foi relator. Assegurou o Edil que considerou inconstitucional o projeto de lei em questão baseado em outros municípios que obtiveram matérias dessa natureza e foi constatado inconstitucional, por não ser matéria de iniciativa do Legislativo e sim do Executivo. Disse que não quer desmerecer a opinião de nenhum vereador como também do projeto de lei do vereador Zequinha, mas o seu posicionamento é contra o referido projeto de lei. Acrescentou ainda que o referido Projeto de Lei recebeu três pareceres jurídicos, sendo dois contra dos advogados de Belém e da ABRACAM e um favorável da assessoria jurídica da Casa. Então baseado nos dois pareceres jurídicos que emitiu o Parecer contrário. Continuando o Edil que já foi vitima nas redes sociais, mas foi tudo esclarecido. Em relação a questão da empresa J & V, está terminando o contrato com a prefeitura, e o prefeito vai fazer o processo licitatório no prazo determinado pela justiça. Com a palavra o vereador Raimundo Tomé, inicialmente reportou-se sobre o processo da J & V, acrescentando que é um problema que vem se alastrando desde os mandatos anteriores, que agora vem recair sobre o atual Gestor. Mas a referida empresa sempre prestou bons serviços de limpeza pública na sede do município. Não havendo mais nenhum Líder que desejasse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente interrompeu a sessão para cumprimento do Intervalo Regimental de quinze minutos. Decorrido o tempo regimental, o Sr. Presidente passou a Primeira Parte da Ordem do Dia, solicitando a 1ª Secretária procedesse a leitura das matérias em pauta para discussão e

votação. Parecer nº 051/2019, da comissão de Constituição e Justiça contrário ao Projeto de Lei nº 026/2019, de autoria do vereador Zequinha Calderaro, que fica obrigada a transmissão ao vivo e via internet, as Licitações do Poder Executivo e Poder Legislativo do Município de Oriximiná. Com a palavra o vereador defendeu o projeto de lei, justificando a necessidade e a importância do mesmo ser aprovado. Finalizou solicitando o apoio dos nobres vereadores. A vereadora Ana Cleyde manifestou seu voto a favor do parecer do relator contra o projeto de lei, por entender que vai gerar custos ao município. Dito Parecer, posto em votação, foi rejeitado por seis votos a favor e cinco contra. Votaram contra os vereadores Zequinha, Arnaldo, Marta, Carmela e Raimundo Tomé. Esgotadas as matérias em pauta para discussão e votação o Sr. Presidente passou a Segunda parte da Ordem do Dia, facultando a palavra aos senhores vereadores. Com a palavra a vereadora Carmela, disse que já estamos chegando ao recesso deste Poder, espera que no próximo período todos venham com o mesmo intuito de trabalhar em prol da nossa população. Desejou a todos um bom recesso. O vereador Zequinha inicialmente agradeceu os vereadores que votaram contra o Parecer do relator, mais infelizmente o projeto de sua autoria não foi aprovado. Espera que o prefeito encaminhe a esta Casa um projeto dessa natureza o mais rápido possível. Com a palavra a vereadora Ana Cleyde disse que votou de acordo com sua consciência. Desejou a todos um bom recesso. O vereador Ludugero Junior, disse que o projeto de lei do vereador Zequinha, fosse constitucional, com certeza seu voto seria favorável. Desejou a todos um bom recesso. Não havendo mais nenhum vereador que desejasse fazer uso da palavra o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e “Em nome de Deus”, encerrou a Sessão, marcando a sessão de encerramento, para segunda feira dia 1º de julho, no horário regimental. Para constar foi lavrada a presente Ata. Eu, _____, 2º Secretário, subscrevo a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário